

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RESOLUÇÃO Nº 88, de 23/04/2014

Autoria do Projeto: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Dá nova redação a alínea “e” do § 1º do art. 207 da Resolução nº 113, de 17/06/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, que trata da concessão de títulos, honrarias e homenagens por meio de Decreto Legislativo.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º A alínea “e” do § 1º do art. 207 da Resolução nº 113, de 17/06/1991 - Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

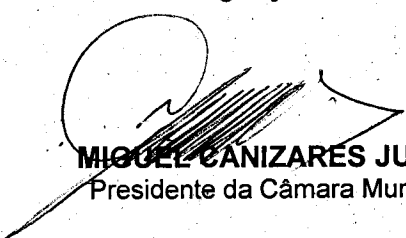
“Art. 207

§ 1º

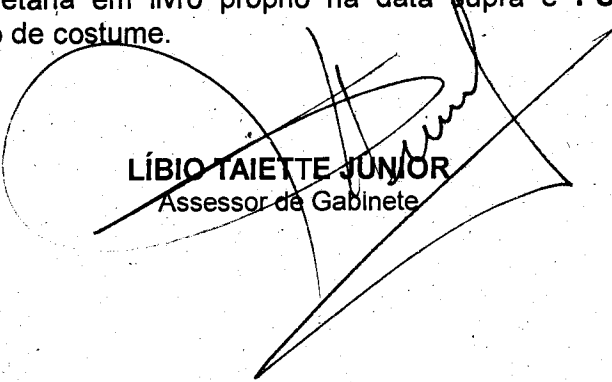
e) a concessão de Título de Cidadão Paraguaçuense ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, de forma gratuita e voluntária, sem auferimento de qualquer vantagem profissional, política ou pessoal, tenham prestado relevantes serviços ao Município.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 23 de abril de 2014.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADA na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Assessor de Gabinete